



RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2025

Presidente: Francisco José Alves de Arruda

Período da Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA/MESA DIRETORA – EXERCÍCIO DE 2025.

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025,
COM DEMONSTRATIVOS
QUANTITATIVOS DA ATIVIDADE
LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E
INSTITUCIONAL, AÇÕES DE
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO
E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL,
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
ART. 35, INCISO III, ALÍNEA “h”, DO
REGIMENTO INTERNO.**

I – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na alínea “h”, do inciso III, do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e considerando o dever institucional de prestar contas ao colegiado de Vereadores e sociedade viçosense, apresenta-se o presente Relatório Anual das Atividades da Presidência, referente ao exercício de 2025, primeiro ano do biênio 2025–2026.

Este Relatório foi estruturado em linguagem clara, objetiva e acessível, sem prejuízo do rigor técnico-administrativo, com a finalidade de subsidiar sua apresentação em Sessão Plenária, permitindo aos Senhores Vereadores e à sociedade em geral ampla compreensão das ações legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pela Mesa Diretora.

O documento evidencia resultados, números e marcos relevantes da gestão, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a transparência, a boa governança e o fortalecimento da democracia local.

II – DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025–2026)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, eleita para o biênio 2025–2026, ficou assim constituída:

- **Presidente:** Vereador Francisco José Alves de Arruda – MDB
- **Vice-Presidente:** Vereador José Océlio Brito Silva – MDB
- **Primeiro Secretário:** Vereador Francisco Lima da Silva – REPUBLICANOS
- **Segundo Secretário:** Vereador Ivan Vieira de Araújo – MDB

III – DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – DEMONSTRATIVOS QUANTITATIVOS

a) Sessões Legislativas Realizadas

Durante o exercício legislativo de 2025, a Câmara Municipal realizou regularmente suas atividades parlamentares, sob a condução da Presidência, registrando os seguintes quantitativos:

- **Sessões Ordinárias: 30.**
- **Sessões Extraordinárias: 02.**
- **Reuniões de Comissões: 40.**

Total Geral: 32 sessões plenárias e 40 reuniões de comissões.

As sessões transcorreram em estrita observância ao Regimento Interno, assegurando o debate democrático, a deliberação colegiada e a apreciação das matérias de interesse público.

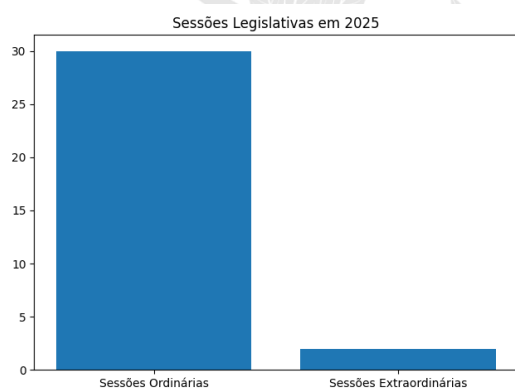


Gráfico 1 – Distribuição das Sessões Plenárias em 2025.

b) Proposições Legislativas Apresentadas e Apreciadas

No período, foram protocoladas, analisadas e deliberadas as seguintes proposições:

- **Projetos de Lei apresentados: 51**
- **Moções de Pesar: 09**
- **Moções de Aplausos: 03**
- **Projetos de Resolução: 09**
- **Requerimentos Legislativos: 09**
- **Indicações apresentadas: 88**
- **Emendas à Lei Orgânica: 02**
- **Pareceres das Comissões: 89**

Total de Matérias Apresentadas: 260.

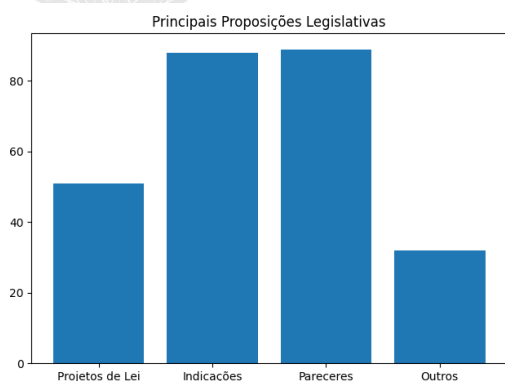


Gráfico 2 – Tipologia das Proposições Legislativas (Total: 260)

IV – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA

No âmbito administrativo, a Presidência da Câmara Municipal desenvolveu ações estratégicas voltadas ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento do funcionamento da Casa Legislativa, destacando-se:

Coordenação dos serviços administrativos e legislativos, assegurando o cumprimento das normas legais, regimentais e administrativas;

Apresentação e aprovação da **Lei Municipal nº 856/2025**, que promoveu significativa reestruturação administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

Criação do Balcão do Cidadão, reestruturação e ampliação dos serviços da Procuradoria Especial da Mulher e do PROCON.

Ao final do exercício de 2025, os órgãos supramencionados apresentaram os seguintes números:

- **PROCON: 1.435 atendimentos;**
- **Balcão do Cidadão: 579 atendimentos;**
- **Procuradoria Especial da Mulher: 42 atendimentos;**
- **Ações em eventos específicos: 21 ações.**

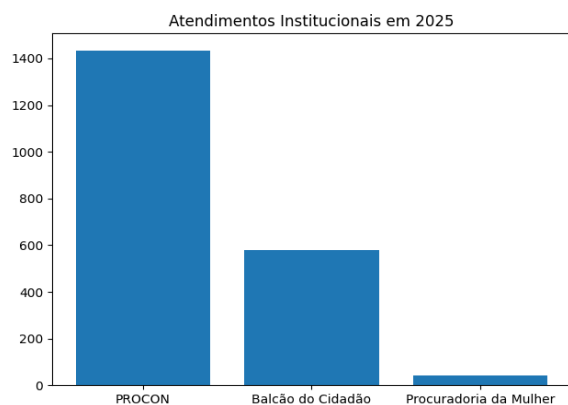


Gráfico 3 – Atendimentos Institucionais por Órgão em 2025.

Ainda no campo da gestão administrativa, destacam-se:

A Gestão orçamentária e financeira responsável, com acompanhamento sistemático da execução das despesas e observância aos princípios da economicidade e eficiência;

Apoio técnico e administrativo aos Vereadores, garantindo estrutura adequada ao pleno exercício do mandato parlamentar;

Organização, controle e manutenção do patrimônio público, com zelo pelos bens da Câmara Municipal;

Implementação de mecanismos de fiscalização, auditoria e controle interno, alinhados aos padrões de transparência pública.

No tocante a transparência e controle interno dos atos e obrigações legais da Câmara Municipal, registre-se, com especial destaque, a conquista do Prêmio **“Selo**

“Diamante” de Transparência Pública, com nota máxima, em observância às normas orientadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE**, com reconhecimento pela **ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil)**, feito inédito na história do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal também participou do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC**, iniciativa conjunta do TCU e das Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil.

Foram ainda adotados mecanismos modernos de controle interno, incluindo controle eletrônico de frequência dos servidores da Câmara Municipal, com identificação facial, implantação de videomonitoramento interno e externo as dependências da Câmara, tornando o ambiente de trabalho mais seguro aos Vereadores, Servidores e Público em Geral. Implantação de regimes especiais de trabalho e aprimoramento da fiscalização interna dos serviços prestados.

No campo normativo, destaca-se a implementação, por meio de Emenda à Lei Orgânica do Município, de Direitos Sociais dos Vereadores/Agentes Políticos, notadamente Décimo Terceiro Salário e Férias, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, bem como a aprovação de diversas Resoluções que modernizaram a atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal.

V – DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E REPRESENTATIVAS DA PRESIDÊNCIA

No exercício de 2025, a Presidência desempenhou relevante papel institucional e representativo, com participação em eventos oficiais, audiências públicas e solenidades.

Foram realizadas 07 (sete) viagens oficiais do Presidente da Câmara Municipal, com as seguintes finalidades:

Data	Atividade
21/01/2025	Visita à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Visando a Renovação do convênio do PROCON.

Data	Atividade
18/03/2025	Visita à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC) – Interesses institucionais e renovação de convênio existente entre as entidades.
15/04/2025	Participação na XXIV Marcha dos Vereadores em Brasília.
09/09/2025	Visita à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Parcerias para ampliação dos serviços ofertados pelo Balcão do Cidadão.
23/09/2025	Visita à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Finalização do processo de Renovação do convênio do PROCON.
22/10/2025	Visita à UNIPACE – Orientações e análises técnicas visando a Criação da Escola do Legislativo no Âmbito da Câmara Municipal.
11/12/2025	Participação na cerimônia de premiação do Selo Diamante – TCE/CE

VI – DO AVANÇO NA OBRA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

É imperioso registrar que a obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE apresentou relevante avanço já no primeiro ano da atual gestão bienal. O progresso significativo dos trabalhos evidencia planejamento, responsabilidade administrativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A nova sede representará um marco institucional para o Legislativo viçosense, proporcionando melhores condições de trabalho aos Vereadores, Servidores e Colaboradores, bem como maior conforto, acessibilidade e transparência no atendimento à população, reafirmando a visão estratégica e de futuro da atual Mesa Diretora.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolidou-se como um período de intensa atividade legislativa, administrativa e institucional, marcado pelo respeito às normas regimentais, pela harmonia entre os Poderes e, sobretudo, pelo compromisso com o interesse público.

O presente Relatório demonstra, de forma quantitativa e qualitativa, as ações desenvolvidas pela Mesa Diretora e Presidência da Câmara Municipal de Viçosa do

Ceará no primeiro ano do biênio 2025–2026, reafirmando o compromisso com a boa governança, a transparência e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADOR FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE

Biênio 2025–2026

